

FLS 000002

2

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Comunicação Interna nº 620/2025/SEFIN

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
Secretário: Diego Silva Scherer



Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade da Secretaria Municipal de Finanças, por meio da fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, destinados ao uso dos servidores do setor e à padronização visual das equipes que atuam nas diversas áreas administrativas e operacionais do órgão.

A utilização de uniformes padronizados é medida que visa promover organização, identificação funcional e imagem institucional, contribuindo para a melhoria do atendimento ao público, da segurança e da disciplina no ambiente de trabalho. Além disso, os materiais têxteis a serem fornecidos destinam-se ao suporte das atividades diárias da secretaria, garantindo condições adequadas de apresentação, conforto e durabilidade no desempenho das funções pelos servidores.

A padronização dos uniformes também tem como objetivo fortalecer a identidade institucional da Secretaria Municipal de Finanças, reforçando o compromisso com a eficiência, a transparência e o bom atendimento à população. Ressalta-se que a aquisição dos uniformes e materiais têxteis deverá seguir especificações técnicas adequadas, considerando aspectos como tecidos de qualidade, conforto térmico, resistência e acabamento compatível com o uso contínuo.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada na fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis personalizados mostra-se necessária e indispensável para garantir o bom desempenho das atividades administrativas e de campo, bem como para assegurar a adequada apresentação dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças perante a comunidade.

Assim, a presente justificativa visa fundamentar a necessidade da contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade e legalidade, assegurando que o fornecimento atenda plenamente às demandas do órgão e contribua para a manutenção da qualidade e da padronização dos serviços prestados.



Indicação da Equipe de Planejamento

➤ Marciara Matos Cabral Chaves



**Objeto**

Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária de Balsas/MA.

Segue, abaixo, a relação detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster	UNID.	2.600
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	UNID.	2.600
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	UNID.	2.600
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	UNID.	4.500
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	UNID.	7.400
6	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada	UNID.	8.500
7	Confeção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, personalizado conforme solicitação da secretaria demandante, tamanhos variados.	UNID.	6.000
8	Kit (Conjunto de Gari) Camisa Manga Longa Estilo Social com pintura no peito esquerdo do Brasão do Município em tecido Dry com proteção UV, composição: 85% poliamida e 15% Elastano, na cor verde bandeira e com detalhes em fita refletiva no meio da camisa, com listra central na cor prata e nas laterais da fita a cor verde limão, na ponta da manga embainhado com elástico e Calça Estilo Social, tecido Oxford 100% poliéster profissional de 1ª qualidade na cor verde bandeira, com pintura silk screen do brasão na perna esquerda, fita refletiva com listra central na cor prata e nas laterais da fita a cor verde limão, Tamanhos Variados e Boné modelo árabe, tecido tactel 100% poliéster profissional de 1ª qualidade na cor verde bandeira com velcro e pintura silk screen frontal do brasão do município, Bota de segurança; bota impermeável de borracha vulcanizada; com altura do cano 250mm, com solado antiderrapante- varias pontuações	KIT.	100
9	Gandola bombeiro civil confeccionada no melhor ripstop da cedro; - tecido não desbota nem encolhe nas lavagens; - difícil de rasgar; - item de segurança: faixas de tecido refletivo, cor prata. * a gandola possui: - 04 bolsos frontais; - reforço no cotovelo;- bordado bombeiro civil na frente e nas costas; - faixas de tecidos refletivos; * nos tamanhos p - m - g - gg - exg* medidas:p : gandola comprimento: 77cm tórax: 100cm ombro: 14cm manga: 63cm punho: 22cm : gandola comprimento: 78cm tórax: 116 cm ombro: 14cm manga: 64cm punho: 22cm : gandola comprimento: 82cm tórax: 124 cm ombro: 15cm manga: 64cm punho: 24cm : gandola comprimento: 86cm tórax: 136 cm ombro: 18cm manga: 67cm punho: 24cm : gandola comprimento: 85cm ombro: 20 cm largura: 65cm manga: 73cm punho: 33cm	UNID.	100



10	Calça bombeiro civil possui: * dois bolsos na parte da frente; * dois bolsos nas laterais; * dois bolsos na parte de trás; * reforço no joelho e entre as pernas; * elástico na parte de trás, dando um melhor caimento na hora de vestir.- calça confeccionada no melhor riposto marca cedro tamanhos: p, m, g, gg	UNID.	100
11	Capote tamanho único em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida	UNID.	100
12	Camisa 100% algodão, tamanhos variados com pintura personalizada	UNID.	100
13	Bolsa em tecido 100% algodão cru fio 10, medindo 32x37x20 (altxlargxfundo). Com cantos arredondados osb a aba de fechamento com acabamento em viés de polipropileno. Alça da bolsa em polipropileno com 6 cm de largura com regulagem de tamanho através dos passadores metálicos. Aba de fechamento formada por prolongamento medindo 64x37 (altxlarg) na parte superior da bolsa. Fechamento através de fecho metálico. Arte por serigrafia a ser definida pelo município estampada na aba de fechamento.	UNID.	100
14	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	UNID.	100
15	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	UNID.	100
16	Calça masculina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	UNID.	100

Justificativa da Quantidade

A quantidade dos itens especificados no Termo de Referência foi definida com base nas necessidades reais da Secretaria Municipal de Finanças, considerando o número de servidores efetivos, comissionados e estagiários, bem como as atividades desenvolvidas nos diversos setores do órgão.

O quantitativo proposto visa atender à demanda anual de uniformes e materiais têxteis, observando a periodicidade de substituição recomendada em razão do desgaste natural decorrente do uso contínuo e da necessidade de manutenção do padrão de apresentação e conservação dos servidores.

Além disso, foram considerados estoques de reposição mínima para atender eventuais novas contratações de pessoal, danos ou extravios ocasionais, de modo a evitar descontinuidade no fornecimento e garantir que todos os servidores disponham dos itens necessários ao pleno desempenho de suas funções.

A definição das quantidades foi realizada de forma criteriosa e proporcional à demanda efetiva, buscando a economicidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, evitando tanto a aquisição em excesso quanto a insuficiência de materiais durante o período de vigência contratual.

Assim, as quantidades estabelecidas mostram-se razoáveis, justificadas e compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Finanças, assegurando o atendimento adequado às atividades administrativas e de atendimento ao público.

Data Prevista da Demanda

O início da execução do objeto está previsto para **novembro de 2025**, com vigência de **12 (doze) meses podendo ser prorrogável por até 10 anos**, conforme o caso, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Solicito e autorizo a autuação processual, com a devida Instrução da fase preparatória do certame a ser desenvolvida pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. Após, se dê prosseguimento ao feito.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas/MA, 13 de outubro de 2025.



Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
Secretário: Diego Silva Scherer





Comunicação Interna nº 741/2025/SEDES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário: Sebastiana Leda Arruda



Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados aos servidores que atuam nos diversos setores e unidades vinculadas à pasta, como Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS), abrigos, programas sociais e setores administrativos.

A aquisição de uniformes padronizados é medida essencial para a identificação e padronização visual dos servidores, contribuindo para a organização, segurança e boa apresentação dos profissionais que realizam atendimentos diretos à população. Essa padronização também reforça a imagem institucional da Secretaria, transmitindo credibilidade, profissionalismo e respeito aos usuários dos serviços socioassistenciais.

Além do aspecto visual e organizacional, a utilização de uniformes garante maior conforto, higiene e proteção aos servidores no desempenho de suas atividades diárias, especialmente àqueles que realizam visitas domiciliares, ações comunitárias, campanhas e eventos públicos.

A contratação de empresa especializada justifica-se pela inexistência de estrutura administrativa e operacional própria da Secretaria para a confecção dos uniformes e demais materiais têxteis, sendo necessário recorrer a fornecedor com capacidade técnica e experiência comprovada para atender às especificações de qualidade, durabilidade, acabamento e personalização requeridas.

Ressalta-se que a aquisição dos itens visa substituir uniformes desgastados pelo uso contínuo, atender novos servidores ingressantes e garantir estoque mínimo de reposição, assegurando a continuidade dos serviços prestados à população e o adequado funcionamento das unidades socioassistenciais.

Dessa forma, a contratação proposta mostra-se necessária e indispensável para garantir o padrão institucional, a segurança e a adequada apresentação dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse coletivo, previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à Administração Pública.



Indicação da Equipe de Planejamento

➤ Marciara Matos Cabral Chaves



**Objeto**

Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Balsas/MA.

Segue, abaixo, a relação detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster	UNID.	650
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	UNID.	350
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	UNID.	350
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	UNID.	400
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	UNID.	300
6	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada	UNID.	300
7	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, personalizado conforme solicitação da secretaria demandante, tamanhos variados.	UNID.	400

Justificativa da Quantidade

As quantidades de uniformes e materiais têxteis foram definidas com base em levantamento realizado junto aos setores e unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, considerando o número atual de servidores efetivos, contratados e estagiários, bem como a demanda prevista para o período de vigência contratual.

O dimensionamento dos quantitativos foi elaborado de forma técnica e criteriosa, observando as funções desempenhadas por cada categoria de servidor, o nível de desgaste decorrente do uso contínuo e as condições de trabalho específicas de cada ambiente, especialmente para aqueles que realizam atividades externas, visitas domiciliares e ações comunitárias.

Foram ainda considerados aspectos como a substituição periódica de peças danificadas ou desgastadas, a necessidade de higienização e conservação dos uniformes e a previsão de reserva técnica para suprir eventuais novas contratações de pessoal, expansão de programas sociais ou reposição de itens extraviados.

A definição das quantidades teve como base o princípio da economicidade, buscando assegurar que os quantitativos sejam suficientes para o pleno atendimento da demanda, sem gerar excedentes desnecessários ou desperdício de recursos públicos.

Assim, as quantidades previstas mostram-se razoáveis, justificadas e compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, garantindo padronização, conforto e segurança aos servidores, além de contribuir para a boa imagem institucional e o adequado atendimento à população.



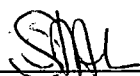
**Data Prevista da Demanda**

O início da execução do objeto está previsto para **novembro de 2025**, com vigência de **12 (doze) meses podendo ser prorrogável por até 10 anos**, conforme o caso, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Solicito e autorizo a autuação processual, com a devida Instrução da fase preparatória do certame a ser desenvolvida pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. Após, se dê prosseguimento ao feito.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas/MA, 13 de outubro de 2025.



Sebastiana Leda Arruda
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Comunicação Interna nº 985/2025/SEMUS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



1. Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ nº 11.236.050/0001-99
Secretário: Felipe Queiroz Fonseca Neto



2. Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados aos servidores que atuam nas diversas unidades e setores vinculados à pasta, incluindo unidades básicas de saúde, centros de especialidades, setores administrativos e demais serviços sob sua responsabilidade.

A utilização de uniformes padronizados é medida essencial para a identificação funcional dos servidores, contribuindo para a organização, disciplina e segurança nas dependências das unidades de saúde, além de proporcionar melhor apresentação, higiene e conforto durante o desempenho das atividades diárias.

A padronização visual também reforça a imagem institucional da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo credibilidade e reconhecimento perante a população, o que é especialmente relevante em ambientes de atendimento ao público e prestação de serviços assistenciais.

A aquisição dos uniformes e materiais têxteis visa ainda garantir condições adequadas de trabalho, assegurando proteção e conforto térmico aos profissionais, de acordo com as características e demandas específicas de cada função. Além disso, busca-se substituir peças desgastadas pelo uso contínuo e suprir novas necessidades decorrentes de ampliações de equipe ou criação de novos serviços.

Ressalta-se que a contratação de empresa especializada é necessária diante da inexistência de estrutura própria da Administração Municipal para a confecção e o fornecimento desses materiais, sendo indispensável contar com fornecedor que disponha de capacidade técnica e produtiva para atender às especificações de qualidade, durabilidade e acabamento exigidas.



Dessa forma, a contratação proposta mostra-se indispensável para o bom funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a uniformização, a segurança e a adequada apresentação dos servidores, bem como a eficiência e a continuidade dos serviços públicos de saúde prestados à população.

A presente justificativa fundamenta-se nos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021, assegurando que o processo de contratação atenda plenamente às demandas do órgão e aos objetivos institucionais da Administração Municipal.



3. Indicação da Equipe de Planejamento

- Marciara Matos Cabral Chaves

4. Objeto



Contratação de empresa para fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Segue, abaixo, a relação detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster	UNID.	3.550
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	UNID.	3.550
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	UNID.	3.550
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	UNID.	2.700
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	UNID.	600
6	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada	UNID.	700
7	Confeção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, personalizado conforme solicitação da secretaria demandante, tamanhos variados.	UNID.	2.100
8	Lençol de leito, em percal misto com comprimento de 2,35 mt e largura de 1,60 mt, com pintura colorida.	UNID.	100
9	Campo fenestrado med. 80 x 80 cm com abertura central reforçada de 12 x 12 cm com pintura colorida.	UNID.	100
10	Campo fenestrado med. 130 x 120 cm com abertura central reforçada de 18 x 18 cm com pintura colorida.	UNID.	100
11	Campo fenestrado med. 140 x 200 cm com abertura central reforçada de 25 x 20 cm com pintura colorida	UNID.	100
12	Campo RN 90 x 90 cm em brim Cedropac verde, 100% CO com pintura colorida.	UNID.	100
13	Campo de mesa duplo para cirurgia em brim Cedropac verde 2,00 x 1,60 mt com pintura colorida	UNID.	100



14	Campo cirúrgico simples em brim Cedropac verde 100% CO, medindo 1,20 x 1,20 mt com pintura colorida.	UNID.	100
15	Travessa cirúrgica duplo em brim Cedropac 100% CO, medindo 2,00 x 0,80 mt com pintura colorida	UNID.	100
16	Colete para uniforme dos agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária. Confeccionado em tecido brim 100% algodão. Sem manga, tamanhos variados com slogan em serigrafia.	UNID.	100
17	Camisa confeccionada em tecido brim 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Para atender aos Agentes de saúde, endemias e vigilância sanitária.	UNID.	100
18	Calça feminina, confeccionada em tecido brim 100% algodão, tamanhos P, M, G e GG. Com dois bolsos frontais. Com elástico na cintura, com slogan em serigrafia.	UNID.	100

5. Justificativa da Quantidade

As quantidades dos uniformes e materiais têxteis foram definidas com base em levantamento realizado junto aos setores da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o efetivo atual de servidores, colaboradores e estagiários, bem como a necessidade de reposição e reserva técnica para o período de vigência contratual.

O dimensionamento foi elaborado de forma criteriosa e proporcional à demanda existente, levando em conta as diferentes funções exercidas pelos profissionais de saúde, como equipes de enfermagem, agentes comunitários, técnicos, médicos, motoristas, profissionais administrativos e demais servidores, cujas atividades exigem uniformes específicos e adequados às condições de trabalho.

Foram ainda considerados fatores como o desgaste natural decorrente do uso diário, a frequente exposição a agentes biológicos e químicos, além da necessidade de manutenção da higiene e da apresentação pessoal compatível com o ambiente hospitalar e de atendimento público.

Com o objetivo de garantir a continuidade do fornecimento e evitar a interrupção de atividades por falta de itens, previu-se um quantitativo mínimo de reserva técnica para reposição em casos de danos, extravios, novas contratações de pessoal ou expansão de serviços, observando sempre o princípio da economicidade e a adequada gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, as quantidades especificadas mostram-se compatíveis, justificadas e necessárias para atender integralmente às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, assegurando o padrão de uniformização, conforto e segurança dos servidores, bem como a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

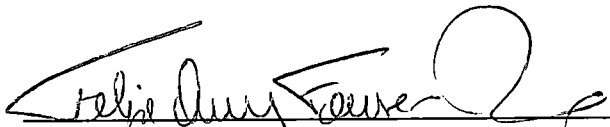
6. Data Prevista da Demanda

O início da execução do objeto está previsto para **novembro de 2025**, com vigência de **12 (doze) meses podendo ser prorrogável por até 10 anos**, conforme o caso, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Solicito e autorizo a autuação processual, com a devida Instrução da fase preparatória do certame a ser desenvolvida pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. Após, se dê prosseguimento ao feito.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas/MA, 13 de outubro de 2025.


Felipe Queiroz Fonseca Neto
Secretaria Municipal de Saúde

Comunicação Interna nº 1.439/2025/SEMED

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação

Secretário: José Nilton Dourado da Silva



Justificativa da Necessidade

A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio da fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis destinados aos servidores e estudantes vinculados à rede municipal de ensino, abrangendo escolas, creches, centros de educação infantil e demais unidades educacionais sob responsabilidade da pasta.

A aquisição de uniformes e materiais têxteis é essencial para padronizar a identificação dos profissionais da educação e dos alunos, promovendo organização, segurança e senso de pertencimento nas unidades escolares. A padronização também contribui para a valorização da imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação, reforçando o compromisso com a igualdade, disciplina e bem-estar no ambiente escolar.

No caso dos servidores, o uso de uniformes proporciona melhor apresentação e praticidade, além de favorecer a higiene e a segurança nas atividades desenvolvidas, especialmente entre profissionais que atuam em funções operacionais, de apoio e alimentação escolar.

Já para os alunos da rede municipal, o fornecimento de uniformes representa garantia de equidade e inclusão social, uma vez que assegura condições iguais de vestimenta, reduzindo distinções socioeconômicas e fortalecendo a identidade escolar. Além disso, contribui para a segurança durante o deslocamento e permanência nas unidades, facilitando a identificação dos estudantes em atividades externas.

A contratação de empresa especializada é necessária diante da inexistência de estrutura própria da Administração para confecção dos uniformes e materiais têxteis, exigindo fornecedor com capacidade técnica, experiência comprovada e qualidade produtiva compatível com as especificações definidas no termo de referência, incluindo resistência, conforto, acabamento e personalização das peças.

Ressalta-se que a presente contratação visa ainda substituir uniformes desgastados pelo uso contínuo, atender novos alunos e servidores ingressantes e manter estoque mínimo para reposição, garantindo o pleno funcionamento das atividades educacionais e o cumprimento das metas pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a contratação proposta é necessária e indispensável para assegurar a padronização, conforto, segurança e qualidade no ambiente escolar, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse social, previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis à Administração Pública.




Indicação da Equipe de Planejamento

➤ Marciara Matos Cabral Chaves


Objeto

Contratação de empresa para a fabricação e fornecimento de uniformes e materiais têxteis, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Segue, abaixo, a relação detalhada dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTD
1	Camisa branca com gola redonda com pintura colorida, confeccionada em malha PP 100% poliéster	UNID.	3.200
2	Camisa gola pólo 100% poliéster com logomarca	UNID.	3.500
3	Camisa gola pólo malha Piquet 63% poliéster e 37% algodão.	UNID.	3.500
4	Camisa sublimada em malha 100% poliéster	UNID.	2.400
5	Colete em tecido Oxford 100% poliéster, sem manga, modelo masculino ou feminino com slogan da prefeitura.	UNID.	1.700
6	Faixa de tecido personalizada em tecido morim, 5 mt comprimento x 0,80 mt largura. Com pintura personalizada	UNID.	500
7	Confecção de camisas estampadas, sem mangas, em gola redonda, em malha mercerizada, alta sublimação, personalizado conforme solicitação da secretaria demandante, tamanhos variados.	UNID.	1.500
8	Calça confeccionada em tecido jeans 100% algodão, manga curta, modelo masculino e feminino, tamanho P, M, G e GG. Com 2 bolsos externos na frente e 2 bolsos atrás. Com slogan em serigrafia.	UNID.	100

Justificativa da Quantidade

As quantidades de uniformes e materiais têxteis foram definidas com base em levantamento realizado junto às unidades escolares e setores vinculados à Secretaria Municipal de Educação, considerando o número de alunos matriculados, servidores ativos e a previsão de novas matrículas e contratações para o período de vigência contratual.

O dimensionamento dos quantitativos foi elaborado de forma criteriosa e técnica, observando as necessidades específicas de cada escola, creche e centro de educação infantil, bem como as características de uso e desgaste natural decorrentes das atividades cotidianas no ambiente escolar.

Para os alunos, a quantidade de uniformes prevista visa garantir o atendimento integral de toda a rede municipal, assegurando a substituição periódica das peças em razão do crescimento natural das crianças, da desgaste pelo uso contínuo e da necessidade de uniformização de novos estudantes ingressantes.



Quanto aos servidores da educação, foram consideradas as funções exercidas por cada categoria profissional, incluindo professores, auxiliares, merendeiras, vigilantes, zeladores e demais colaboradores, levando em conta a frequência de uso, exposição a sujeiras e necessidade de higiene e apresentação adequada.

Também foi incluída uma margem de reserva técnica mínima, a fim de possibilitar a reposição de itens danificados, extraviados ou destinados a novas contratações e ampliações da rede de ensino, evitando a descontinuidade no fornecimento e garantindo a regularidade no atendimento das demandas durante todo o período contratual.

Dessa forma, as quantidades estabelecidas encontram-se devidamente justificadas e proporcionais à demanda real, observando os princípios da planejamento, economicidade e eficiência, de modo a assegurar o uso racional dos recursos públicos e o atendimento pleno das necessidades operacionais e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação.

Data Prevista da Demanda



O início da execução do objeto está previsto para **novembro de 2025**, com vigência de **12 (doze) meses podendo ser prorrogável por até 10 anos**, conforme o caso, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Solicito e autorizo a autuação processual, com a devida Instrução da fase preparatória do certame a ser desenvolvida pela equipe de Planejamento da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos. Após, se dê prosseguimento ao feito.

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Balsas/MA, 13 de outubro de 2025.

José Nilton Dourado da Silva
Secretário Municipal de Educação
Município de Balsas - MA

José Nilton Dourado da Silva
Secretaria Municipal de Educação



DESPACHO

Em atendimento aos Documentos de Formalização de Demandas que constam no **Processo Administrativo n.º 1410.02/2025**, a Secretária Municipal de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições, determina à Equipe de Planejamento da Contratação a adoção dos seguintes Atos:

1. Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, o qual indicará a eventual viabilidade da contratação, concomitantemente à realização da pesquisa de preços, nos termos do que dispõe o Art. 23, da Lei Federal nº 14.133/2021, na eventualidade da contratação ser viável;
2. Elaboração do Mapa de Riscos, nos termos do que dispõe o Art. 18, X, da Lei Federal nº 14.133/2021, na eventualidade da contratação ser viável;
3. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente;
4. Elaboração do Termo de Referência, nos termos do inciso XXIII, do Art. 6º da Lei Federal nº 14.133/2021, na eventualidade da contratação ser viável;
5. Elaboração da Minuta de Edital e anexos, na eventualidade da contratação ser viável.

Após cumprimento integral do presente Despacho, retorne os autos para análise e decisão.

Atenciosamente,

Balsas/MA, 14 de outubro de 2025.



Caroline A. Ribeiro

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos - SLC
Portaria n.º 12/2025

resíduos domiciliares, bem como, coleta, transporte, destinação final e gestão de resíduos do sistema público de saúde, no Município de Balsas/MA, com a Contratada CONSTRUTORA CARDOSO LTDA, durante a vigência do mesmo, em substituição da servidora SABRINA FREITAS SILVA BRILHANTE, Matrícula 8391-3.

Art. 2º - O servidor designado será responsável por acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do contrato, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais, dos prazos e da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Balsas - MA, 20 de fevereiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA

Código identificador: 728e4bcd72bdf9999bc7dda59391aa09

PORTARIA Nº 407/2025, DE 06º DE MARÇO DE 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL Nº 011, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 011, de 30 de Janeiro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo, Cleidinalva Borges Barbosa Neves, matrícula nº 3106-1; Elisângela Sousa da Silva, matrícula nº 3121-1; e Taiany Santos Carvalho, matrícula nº 3174-1, para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Balsas/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágrafo único: Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação, responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Designar os agentes públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio, para auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

MATRÍCULA	AGENTE PÚBLICO	CARGO
3902-3	MARIA LINE DA RESSURREIÇÃO	EQUIPE DE APOIO

14065-1	BARBARA MIKAELE DA SILVA EVANGELISTA	EQUIPE DE APOIO	000018
---------	--------------------------------------	-----------------	--------

Art. 3º - Designar os agentes públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de apoio, para auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

MATRÍCULA	AGENTE PÚBLICO	CARGO
13939-1	CAROLINE ALVES RIBEIRO	PRESIDENTE
3106-1	CLEIDINALVA BORGES BARBOSA NEVES	MEMBRO
3121-1	ELISÂNGELA SOUSA DA SILVA	MEMBRO
3174-1	TAIANY SANTOS CARVALHO	MEMBRO

Art. 4º - Respeitando o princípio da Segregação de funções, as atribuições dos fiscais e gestores (as) de contratos serão exercidas pelos agentes públicos em concomitância com as suas demais atividades na Administração Pública Municipal, não cabendo qualquer majoração remuneratória em razão do exercício das funções conexas à presente Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 06º de março de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 8fb2940bde80eaa9ed0959f1925adeec

PORTARIA Nº 408/2025, DE 06º DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DO SETOR DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA, NOS TERMOS DA LEI N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei Orgânica do Município em seu artigo 68, VI.

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que conforme artigo art. 19, da Lei Federal 14.133/2021, os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão, instituir

instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços.
CONSIDERANDO que conforme artigo art. 18, da Lei Federal 14.133/2021, a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;
II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação; V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes públicos abaixo relacionados para comporem a equipe de Planejamento da Contratação do Município de Balsas/MA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

MATRÍCULA	AGENTE PÚBLICO	CARGO
2984-1	GRACIVÂNIA DA GRAÇA SOUSA	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
726-1	KENIA PALESTINA DA COSTA SANTOS	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
14075-1	LUCAS DE CARVALHO NOLETO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
7972-1	MARCIARA MATOS CABRAL CHAVES	EQUIPE DE PLANEJAMENTO

3518-2	RAIMUNDO ALMEIRA RESENDE	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	000019
14070-1	MARYELLE KELLYNE LOPES ADELMA SANTOS REIS	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
1406-9	MACEDO LIMA DOS SANTOS	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
14266-1	ALESSANY STEFANNY BIZERRA MELO	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
6798-2	MARIANE DA SILVA ALVES	EQUIPE DE PLANEJAMENTO	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS, 06º de março de 2025.

ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA
Código identificador: c03e91ba0f1827e7915dcfb67a547bb6

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

**RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2025**

A Prefeitura Municipal de Balsas/MA, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego e da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos (SLC), torna público o resultado do julgamento do Credenciamento nº 01/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2901.06/2025. Objeto: Credenciamento de empresas para a prestação de serviços funerários, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego de Balsas/MA. Após a análise da primeira documentação apresentada, fica credenciada e habilitada a seguinte empresa: J. V Fortaleza Neto, inscrita no CNPJ 03.831.893/0001-05. A presente publicação serve para fins de intimação e conhecimento dos interessados.

Balsas/MA, 06 de março de 2025.

Caroline Alves Ribeiro
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: abb6f2b2eb56a71b3f75b95d225aa2b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

DECRETO Nº 018/2025 GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO o bloqueio do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) imposto pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) em decorrência do não encaminhamento, pela gestão anterior, das informações obrigatórias ao Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS);